



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 29 / 2020.

Gabinete do Vereador, 01 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal adere ao programa **NEGOCIA RS** de dação em pagamento.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é a quitação total ou parcial de débitos da saúde do Estado do Rio Grande do Sul com o Município (período 2014 a 2018), através de pagamento com bens imóveis do Estado, ou simplesmente para entrar nos cofres municipais como recurso livre para, assim, a Administração usar para outras finalidades.

Para maiores informações de como aderir, basta acessar o site <https://estado.rs.gov.br/negociars>, ou procurar a Secretária de Articulação e apoio aos Municípios do Governo do Estado.


Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"